



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 88 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a criação de Comissão Especial de servidores para atuarem junto à Corregedoria Geral do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019, Seção 2, página 01,

Considerando o artigo 2º da portaria 504 de 24 de maio de 2018,

Considerando o prazo expirado do mandato dos membros da Comissão instituída pela PORTARIA nº 786 de 01 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º CRIAR Comissão Especial de servidores para atuarem junto à Corregedoria Geral do IFMG.

Parágrafo Único- Os membros desta Comissão Especial terão como atribuições:

- Compor Comissões Disciplinares e de Investigações Preliminares, sempre que convocados pelo Corregedor Geral;
- Atuar como secretários de Comissões Processantes, sendo responsáveis pelo registro das atas de oitivas, pelo agendamento de sala virtual ou presencial, pela gravação das audiências em plataformas virtuais, pelo contato com denunciante, testemunhas, acusado ou seu preposto, para a entrega ou recebimento de documentos.
- Participar de atividades de capacitação em temáticas correccionais e disciplinares; T

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a presente Comissão Especial:

UNIDADE	SERVIDOR	MATRÍCULA
Arcos	Cristina Maria Soares de Souza	1672697
Bambuí	Heloísa Cristina Pereira	1585778
	Erlon Diego Zimmermann dos Santos	2055104

	Rodrigo Antônio de Oliveira	1585736
Betim	Vinícius Maia de Sá	1603176
	Jéssica Lopes Soares	1831636
Congonhas	Marcus Vinícius Duarte Silva	1348209
	Vivienne Denise Falcão	1541846
Conselheiro Lafaiete	Fernando Jesus de Oliveira	1729782
Formiga	Poliana Myriam Felipe Rodrigues de Santana	1668470
	Patrícia Regina de Faria	1667569
	Wanderci Alves Bitencourt.	1653938
Governador Valadares	Matheus Jorge de Almeida	3279770
Ibirité	Fernanda do Nascimento Costa	2309899
	Alexandre Delfino Xavier	1057115
Ipatinga	Luciana Torres Bessa Coelho	3058244
Ouro Branco	Márcia Margarida Vilaça	2020279
	Thais Lima Santiago dos Reis Periard	2150269
	Débora das Graças Alberto Ferreira	2229611
Ouro Preto	Maria da Conceição Bortolini Romero	1542122
Piumhi	Stella Maria Gomes Tomé	1579481
Ponte Nova	Ana Karina Guimarães Reis	2162500
Ribeirão das Neves	Pedro Marinho Sizenando Silva	1867266
Reitoria	Svetlana Florêncio Baratta	3234130
	André Luís Resende	1667453
Sabará	Érica Melaine	2149237
	Michelle Adriane Silva de Oliveira	1848591
	Ludmila Nogueira Murta	1846217
Santa Luzia	Reinaldo Trindade Proença	1896249
	Rose Aparecida Gomes	1466853
São João Evangelista	Alceste Metsker dos Santos Glória	2901978

Art. 3º Esta portaria terá validade por dois anos, prorrogável por igual período.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 25/01/2023, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1441018** e o código CRC **EF3F8472**.

23208.002599/2022-17

1441018v1